



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Considerando o contido no Ofício nº 009/08-PSE, de 09 de setembro de 2008, protocolizado nº 11312/2008-PRO, de 09 de setembro de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 151/2004-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 15 vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE)**, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)